

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3664 PROJETO DE LEI Nº 83/2008

“Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme específica e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de reposição asfáltica em ruas dos loteamentos Vila Brasil e Jardim Verona neste município, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - 17 04 03 GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA
61 15.512.5016.1151.0000 - REPOSIÇÃO ASFÁLTICA VIAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, com a fonte 01 será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 2.042.453,20
PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 715.427,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2007.....	R\$ 1.327.025,63

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de setembro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 83/2008

“Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme específica e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de reposição asfáltica em ruas dos loteamentos Vila Brasil e Jardim Verona neste município, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - 17 04 03 GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA
61 15.512.5016.1151.0000 - REPOSIÇÃO ASFÁLTICA VIAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, com a fonte 01 será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 2.042.453,20
PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 715.427,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2007.....	R\$ 1.327.025,63

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

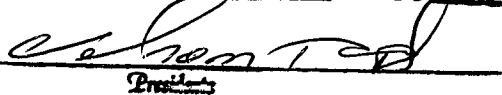
Pirassununga, 25 de agosto de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de 09 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de 09 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 25 de 08 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 08 de 2008


(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

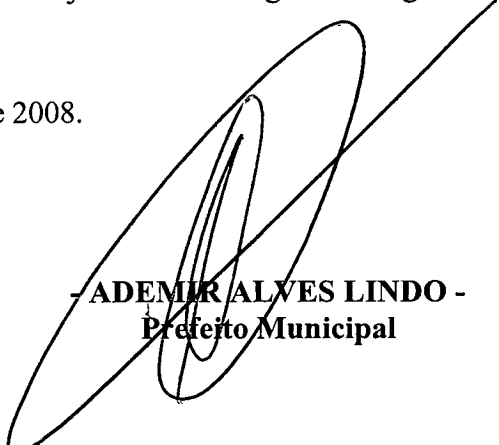
O Projeto de Lei que ora encaminhamos, para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, *visa autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme específica e dá outras providências.*

Motivou o encaminhamento da presente propositura, reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, através dos autos do procedimento administrativo nº 3.168/2008.

Sendo o projeto auto-explicativo, desnecessária maiores ponderações a respeito.

Por todo o exposto e o incontestável interesse público que reveste a matéria, encarecemos que para tramitação da matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de agosto de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



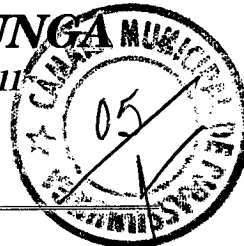
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

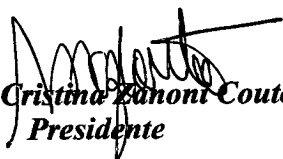


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 SET 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

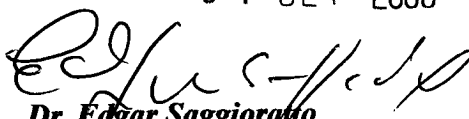


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme especifica* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 01 SET 2008


Dr. Edgar Saggiorato
Presidente


Natal Furlan
Relator

SEM ASSINATURA

Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.

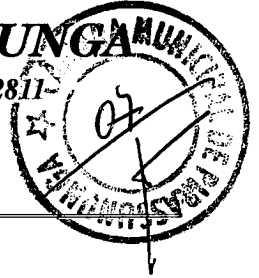


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811-
Estado de São Paulo**

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



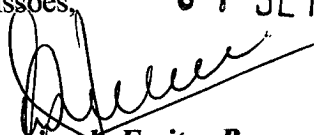
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 83/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica** e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

01 SET 2008


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

AUSENTE

José Arantes da Silva
Relator


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

01 SET 2008

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Dr. Edgar Saggioratto
Relator

AUSENTE

José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



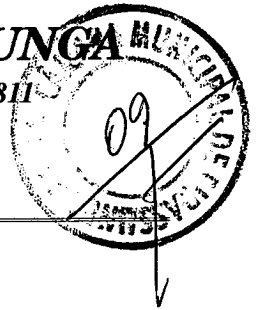
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 01 SET 2008

SEM ASSINATURA

Juliano Marquezelli
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.

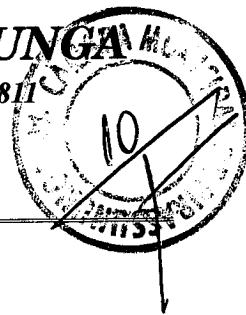


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



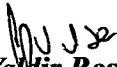
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 01 SET 2008

AUSENTE
José Arantes da Silva
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

01 SET 2008


Valdir Rosa
Presidente


Wallace Aníbal de Freitas Bruno
Relator

AUSENTE

José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



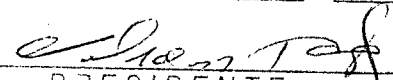
APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01^ª SET de 2008

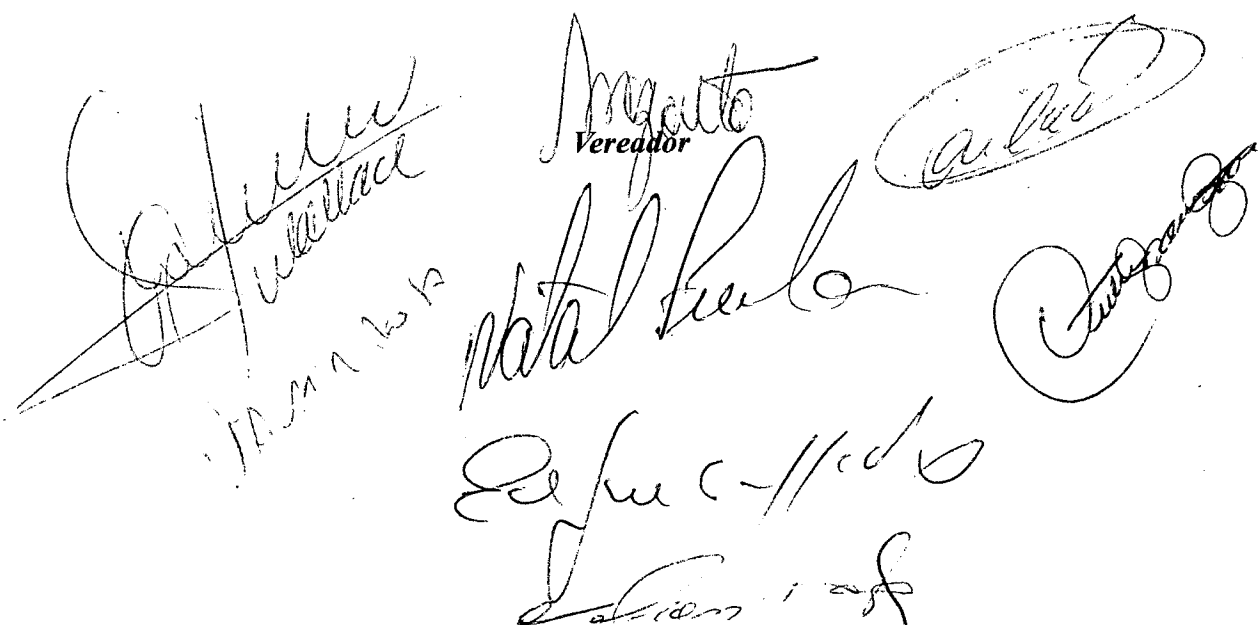
REQUERIMENTO

Nº 628/2008


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 83/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, conforme específica* e dá outras providências. (R\$ 130.000,00 - Execução de reposição asfáltica em ruas dos loteamentos Vila Brasil e Jardim Verona).

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2008.


Vereador

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.751, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008 –

“Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme específica e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de reposição asfáltica em ruas dos loteamentos Vila Brasil e Jardim Verona neste município, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - 17 04 03 GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA

61 15.512.5016.1151.0000 - REPOSIÇÃO ASFÁLTICA VIAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, com a fonte 01 será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 2.042.453,20
PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	R\$ 715.427,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2007.....	R\$ 1.327.025,63

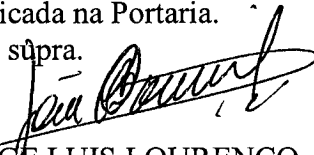
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI Nº 3.748, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008****A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "SÉRGIO ANTONIO MORO", a Rua A, localizada em área envoltória do Centro Comercial Eunice Alves Rosa, no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.749, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "ALFREDO CECCARELLI", a Rua B, localizada em área envoltória do Centro Comercial Eunice Alves Rosa, no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.750, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "JACINTHO PEDROSO DE LIMA", a Rua D, localizada em área envoltória do Centro Comercial Eunice Alves Rosa, no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.751, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme especifica e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com a execução de reposição asfáltica em ruas dos loteamentos Vila Brasil e Jardim Verona neste município, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

1- 17 04 03 GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA

61 15.512.5016.1151.0000 - REPOSIÇÃO ASFÁLTICA VIAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, com a fonte 01 será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.042.453,20
PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 715.427,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2007	R\$ 1.327.025,63

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.752, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme especifica e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender despesas com a execução das obras e instalações da Estação Elevatória de Esgoto – ETE Sede, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

1- 17 04 02 SERVIÇOS DE ESGOTO

54 17.512.5012.1224.000 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ESGOTO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, com a fonte 01 será coberto com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especifica:

ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.042.453,20
PASSIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 715.427,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2007	R\$ 1.327.025,63

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração
